

EDITAL

O MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental, eliminará:

I) os originais das petições iniciais e recursais digitalizadas, protocoladas na Secretaria Judiciária no período de 3 de outubro a 19 de dezembro de 2016, constantes do processo STJ 008403/2017;

II) os originais das seguintes petições digitalizadas, protocoladas nos anos de 2016 e 2017, referentes a feitos de competência da Coordenadoria da Corte Especial, constante do processo STJ 005965/2017: a) 650516/2016 e b) 258, 591, 778, 1083, 1082, 3352, 3335, 3332, 3333, 3351, 3293, 3299, 3355, 3364, 3318, 3174, 3126, 3306, 3303, 3323, 789, 66949, 7790, 3240, 3064, 6132, 6140, 7063, 3104, 3062, 3078, 2386, 2402, 7789, 7087, 7147, 3117, 5698, 12319, 12250, 12247, 12243, 12210, 12201, 12200, 12186, 12182, 12181, 12167, 12166, 12165, 12303, 12302, 12187, 11098, 31439, 12164, 12161, 15549, 12519, 15714, 15732, 15735, 15702, 15587, 15585, 15573, 15567, 12599, 12598, 14356, 13174, 12320, 11127, 15566, 15565, 15563, 12307, 12318, 12160, 11109, 11430, 12322, 20045, 20033, 20032, 20034, 48963, 34581, 38108, 37912, 38201, 42137, 42209, 42208, 28272, 25419, 31383, 31400, 32135, 28249, 39388, 41737, 41631, 41664, 38322, 38318, 38316, 38317, 35032, 46461, 46602, 42138, 44745, 4891, 4904, 4739, 4738, 80661, 22272, 25461, 25488, 28325, 28333, 52291, 53545, 53526, 53506, 53507, 56430, 56826, 55267, 70369, 63741, 63138, 63115, 59531, 66948, 66946, 62279, 59534, 70065, 79929, 77262, 77278, 77316, 77426, 77441, 70066, 70087, 70137, 70312, 70206, 79930, 77204, 77196, 80641, 80638, 86654, 86648, 86635, 86652, 84362, 86038, 86037, 89777, 83712, 84364, 83781, 83822, 83875, 83465, 89965, 89781, 90494/2017.

Os interessados, devidamente habilitados, poderão requerer no prazo citado a retirada definitiva dos mencionados documentos, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça.

INFORMAÇÃO

Informo que os documentos acima listados e identificados pelos respectivos números de registro encontram-se enquadrados no que dispõe o § 2º do art. 18 da [Resolução n. 10 de 06 de outubro de 2015](#).

Josiane Cury Nasser Loureiro

Secretária de Documentação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a publicação do edital, nos termos da Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012 e das informações constantes do Processo STJ n. 008505/2017.

Ministro Jorge Mussi

Presidente da Comissão de Documentação

